



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 008 DE 16 DE JULHO DE 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, n. 750, centro, na cidade de São Domingos, SC, inscrito no CNPJ n. 83.009.894/0001-08, representado pela Prefeita Municipal, Sr. **MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI**, brasileiro, domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ora representado por seu gestor Sr. **Gustavo Bartoli Valgoi**, Secretário Municipal de Saúde, denominado para este instrumento simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santos Dumont, n. 186, sala 02, cidade de Herval d Oeste – SC, CEP 89610-000, inscrita no CNPJ n. 00.867.301/0002-06, neste ato representada por seu administrador Sr. **CELSO ANTONIO BEVILAQUA**, brasileiro, portador do CPF n. [REDACTED] denominada para este instrumento simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente contrato para a Prestação de Serviços Médicos, conforme as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e demais legislação aplicável, normas técnicas de proteção e segurança do respectivo ramo de atividade, bem como no Processo Licitatório FMS n. 024/2020, o qual passa a ser parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1 – De comum acordo entre as partes, e pela continuidade da prestação dos serviços se decide pelo aditivo ao contrato por mais 12 (doze) meses, qual passa a vigorar de 01/01/2023 até a data de 31/12/2023;

1.2 - Para tanto se faz jus a concessão financeira total do valor **R\$ 44.387,28** (Quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais com cinquenta e vinte oito centavos), este valor atualizado pelo INPC acumulado do mês de novembro/2022 qual perfaz o valor de 5,97%, qual fora aplicado para correção dos valores, como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO ANTERIOR	VALOR UNITARIO ATUALIZADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
1	Taxa de locação / manutenção mensal e licença de uso do software de gestão	MÊS	12	R\$ 1.252,35	R\$ 1.327,12	R\$ 15.925,38
2	Deslocamento diário (para atendimento e treinamento no cliente, SOMENTE QUANDO SOLICITADO).	UNIDADE	12	R\$ 196,35	R\$ 208,07	R\$ 2.496,87
3	Hora-trabalhada (para atendimentos e treinamento no cliente, SOMENTE QUANDO SOLICITADO).	HORA	120	R\$ 163,35	R\$ 173,10	R\$ 20.772,24
4	Hora-trabalhada (para desenvolvimento de customizações de acordo com a necessidade do cliente, SOMENTE QUANDO SOLICITADO)	HORA	30	R\$ 163,35	R\$ 173,10	R\$ 5.193,06
TOTAL						R\$ 44.387,28



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam aqui ratificadas as cláusulas originais, mantendo sua originalidade;

E, assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após ser lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Domingos, 13 de dezembro de 2022

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-SC
MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

INOVADORA SISTEMAS DE GESTAO LTDA
CELSO ANTONIO BEVILAQUA
CONTRATADA

Testemunhas:

1º - Nome: _____

2º - Nome _____

Visto/Jurídico: Elton John Martins Do Prado - OAB/SC42.539 _____